DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, de 12 de abril de 2.011

Concede Título de Cidadania ao Dr. "EDUARDO RACHED"

O Presidente da Câmara do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Doutor **EDUARDO RACHED**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 12 de abril de 2.011.

João Marcos Demétrio
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 12/04/11.

Mario J. Butafava
Ass. Adm.